



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL 001/2024

A **Prefeitura Municipal de São José de Ubá/RJ**, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 03 do Concurso Público Edital nº 01, nos termos a seguir:

Art. 1º. Fica retificado o item **10.4 do Teste de Aptidão Física**, sendo acrescido o subitem 10.4.9.

“10.4.9. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior. Caso o candidato não queira prosseguir, este deverá informar ao coordenador da prova e assinar o Termo de Desistência do TAF”.

Art. 2º. Fica retificado o item 10.5.1, acrescentando a descrição do Teste de Resistência Abdominal constante da tabela do item 10.4.4.

“10.5.1. RESISTÊNCIA ABDOMINAL - Objetivo: medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco; **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos. Será considerado aprovado neste teste o candidato que alcançar a quantidade mínima de repetições constante no subitem 10.4.4.”

Art. 3º. No Anexo III – **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, retificam-se os seguintes conteúdos:

a) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR:

Onde se lê:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio). Educação Inclusiva. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Os padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Crianças e adolescentes em situação de itinerância. EJA. PNE – Plano Nacional de Educação. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Constituição Federal de 1988 – artigo 208. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis, Decretos, Resoluções e Pareceres que tratam da educação nacional emitidos pelo Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB e outros órgãos.



Leia-se:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Etapa da Educação Infantil, Etapa do Ensino Fundamental e Etapa do Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio). Inclusão Escolar: Educação Inclusiva. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Os padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Crianças e adolescentes em situação de itinerância. EJA. PNE – Plano Nacional de Educação. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Constituição Federal de 1988 – artigo 208. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis, Decretos, Resoluções e Pareceres que tratam da educação nacional emitidos pelo Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica - CNE/CEB e outros órgãos.

b) ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Excluem-se as seguintes leis por terem sido revogadas:

Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989 – lei dos agrotóxicos; Lei Federal 9974/00 - Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Lei Federal 4074/02;

Inclui-se a Lei nº 14.785/2023

c) PSICÓLOGO:

Inclui-se a

Resolução CFP nº 001/1999, que estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual;

d) CONTEUDOS COMUNS AS SEGUINTE CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL:
Atendente de Serviços de Saúde e Auxiliar do Agente Administrativo.

Onde se lê:

LEGISLAÇÃO (LOM): Lei Orgânica do Município atualizada.

Leia-se:

CONHECIMENTOS GERAIS / LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (FONTES DE PESQUISAS: jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet) e https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/estudos_socioeconomicos

Art. 4º. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São José de Ubá, (RJ), 13 de junho de 2024.

Gean Marcos Pereira da Silva
Prefeito